

# **LEI MUNICIPAL Nº 3.286/2015**

---

**DÁ NOME AO CMEI LOCALIZADO NO JARDIM MARANATA, NESTE MUNICÍPIO**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica denominada “**CMEI JARDIM MARANATA**”, a Unidade do Centro Municipal de Educação Infantil, localizada na Rua Rio Jordão, esquina com Rua Peniel, área pública municipal, Setor Jardim Maranata, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do**

**Prefeito do Município de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de novembro do ano de 2015.**

**LUIZ ALBERTO MAGUITO VILELA**

Prefeito Municipal

**EULER MORAIS**

Secretário Municipal de Governo e Integração Institucional